

INDICAÇÃO

333/2017

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar o alargamento do “canaletão” existente no cruzamento da Avenida Conselheiro Antonio Prado com a Rua Sete de Setembro, mas precisamente defronte ao Mini Mercado Nossa Senhora Aparecida, no Bairro São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

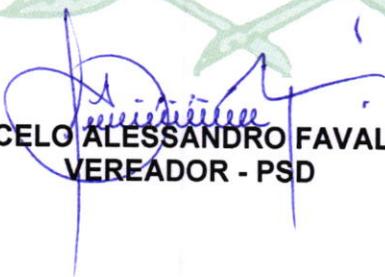
Os chamados “canaletões” são de suma importância para direcionar melhor o fluxo de águas e assim evitar enchentes e outros transtornos em vias públicas. Porém quando os mesmos são profundos demais acabam que por comprometer o tráfego de veículos e a segurança dos transeuntes, passível até de causar danos aos usuários, já que o mesmo dificulta a passagem dos veículos que tendem a tocar no solo.

Diante do exposto a presente proposição sugere o alargamento do referido “canaletão”, ou seja, a diminuição da sua profundidade, como forma de suavizar a passagem dos veículos proporcionando assim maior fluidez de trânsito, tendo em vista que a referida via dá acesso a uma importante avenida da cidade.

É imperioso destacar que o fluxo de veículos de cargas, de passeios, motociclistas e pedestres é intenso naquela localidade e que este vereador foi procurado por moradores que relataram enfrentar dificuldades em transitar pela via devido ao “canaletão” ser muito profundo.

Dai a razão da presente proposição esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
10 de Novembro de 2017


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 NOV. 2017

 PROT. Nº 624

PROTOCOLO